

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0012176-45.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Requerente: Ana Paula Rateiro Carretero e outro

Requerido: Valdemir Oliveira Carretero

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 21/5/15, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção Judiciário), subscrevi.

Numero de Ordem: 1224/12

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de fls. 78/80, nestes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados pelo falecimento de <u>VALDEMIR</u> <u>OLIVEIRA CARRETERO</u>, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 27 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA